



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nas dependências do Cartório Eleitoral da 13ª Zona, situado à Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 114 - Centro - São Lourenço da Mata, a 13ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 4/2024 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 4/2024, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 47, de 13/03/2024, procedeu à eliminação de 2,94 metros lineares de documentos relativos a Ata de mesa receptora de votos, Carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio, Comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), Edital de Zona Eleitoral, Requerimento de Justificativa Eleitoral - RJE, Ofício de Zona Eleitoral, Ofício de Comunicação de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Relatório do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP, Requerimento, Lista de treinamento de mesário, Notificação, Recibo de Auxílio-Alimentação de Mesários, Requisição de material, Ofício para credenciamento de fiscais de partidos políticos, Lista de remessa dos cartórios - LRC e Protocolo de entrega de documentos e encomendas - PEDE, do período de 2004-2022 da 13ª Zona Eleitoral - São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 25 de março de 2025.

Maria Betânia Vieira de Melo, Técnica Judiciária (Matrícula nº 935), servidora designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BETÂNIA VIEIRA DE MÉLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/03/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 26/03/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2899651** e o código CRC **FA7EC4EA**.